



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro

CEP 78560.000

CNPJ – 03.204.187/0001-33

DECRETO Nº 055/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Suplementar

Cód. red.: 39	04.001.04.122.0004.2017.3.1.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Cód. red.: 42	04.001.04.122.0004.2018.3.1.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementar

Cód. red.: 82	05.001.10.301.0007.2079.3.1.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
Cód. red.: 82	05.001.10.301.0007.2079.3.1.90.1.604.0000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	130.000,00
Cód. red.: 105	05.001.10.302.0008.2089.3.1.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Cód. red.: 119	05.001.10.305.0010.2093.3.1.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00

Sub-Total: 290.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

Suplementar

Cód. red.: 126	06.001.08.122.0011.2094.3.1.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 600.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Suplementar

Cód. red.: 151	07.001.12.122.0015.2121.3.1.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00
Cód. red.: 156	07.001.12.122.0019.2130.3.1.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00

Sub-Total: 320.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Suplementar

Cód. red.: 217	08.003.15.122.0022.2029.3.1.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 250.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA

Suplementar



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro

CEP 78560.000

CNPJ – 03.204.187/0001-33

Cód. red.: 316	13.001.04.121.0028.2065.3.1.90.1.500.0000000	150.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	150.000,00
-------------------	-------------------

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Suplementar

Cód. red.: 339	14.001.04.122.0029.2046.3.1.90.1.500.0000000	100.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	100.000,00
-------------------	-------------------

Órgão: 16 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Suplementar

Cód. red.: 380	16.001.13.392.0032.2055.3.1.90.1.500.0000000	60.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	60.000,00
-------------------	------------------

Total Parcial Suplementado:	2.070.000,00
------------------------------------	---------------------

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	03.001.04.122.0003.2012.3.1.90.1.501.0000000	130.000,00
	Outros Recursos não Vinculados	

Sub-Total:	130.000,00
-------------------	-------------------

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 52	04.001.04.122.0004.2024.3.1.90.1.500.0000000	50.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 55	04.001.04.122.0005.2025.3.1.90.1.500.0000000	50.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	100.000,00
-------------------	-------------------

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	05.001.10.122.0006.2074.3.1.90.1.500.1002000	100.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 79	05.001.10.301.0007.2078.3.1.90.1.500.1002000	500.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 85	05.001.10.301.0007.2080.3.1.90.1.500.1002000	150.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 100	05.001.10.302.0008.2087.3.1.90.1.500.1002000	300.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro

CEP 78560.000

CNPJ – 03.204.187/0001-33

Cód. red.: 116

05.001.10.304.0010.2092.3.1.90.1.500.1002000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

100.000,00

Sub-Total: 1.150.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 168

07.001.12.361.0019.2132.3.1.90.1.500.1001000

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

50.000,00

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 191

07.002.12.365.0018.2127.3.1.90.1.500.1001000

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

500.000,00

Cód. red.: 192

07.002.12.365.0018.2128.3.1.90.1.500.1001000

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

140.000,00

Sub-Total: 640.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.070.000,00

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 7 de julho de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito